



**ATA N.º 02/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 07 de fevereiro de 2018 os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores presentes.
2. Interesse recursal. O Colégio deliberou orientar o Grupo de Contas Municipais no sentido de que a minuta de manifestação ministerial seja elaborada pelo conhecimento do pedido recursal da parte quando esta impugnar tão somente recomendação e/ou determinação proferida na decisão recorrida.
3. Processo eletrônico. O PGC noticiou a disponibilização de novo modelo no processo eletrônico para facilitar o pedido de oitiva do órgão técnico ATJ.
4. Recomendação ministerial. A Procuradora EGP noticiou importante medida adotada no âmbito da 2ª Procuradoria de expedir recomendação aos gestores públicos sobre o dever constitucional de universalização do ensino básico pelos municípios brasileiros e conclamou os demais colegas, na medida do possível, a também seguirem idêntica linha de atuação.
5. Composição do Observatório do Futuro. O PGC informou a necessidade de indicar um Procurador para compor o órgão criado pelo TCE/SP mediante ATO GP N.º 02/2018, D.O.E de 31 de janeiro de 2018. A Procuradora EGP colocou seu nome a disposição, o que foi acolhido por unanimidade.
6. Independência funcional. Foi discutido sobre os limites da independência funcional dos Procuradores, para a realização de sustentação oral dissonante com o parecer escrito por outro Membro, durante a realização das sessões de julgamento. Deliberou-se ao PGC que busque informações junto ao MP Estadual sobre a atuação daquele órgão junto ao Tribunal de Justiça em situação semelhante, de forma a melhor subsidiar a decisão a ser tomada na próxima reunião ordinária.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ausências: Rafael Antônio Baldo.

Ata lavrada por: Thiago Pinheiro Lima

**Celso Augusto M. Feres Júnior**  
Procurador

**Élida Graziane Pinto**  
Procuradora

**João Paulo Giordano Fontes**  
Procurador

**José Mendes Neto**  
Procurador

**Letícia Formoso Delsin M. Feres**  
Procuradora

**Rafael Antonio Baldo**  
Procurador

**Renata Constante Cestari**  
Procuradora

**Thiago Pinheiro Lima**  
Procurador

**Rafael Neubern Demarchi Costa**  
Procurador-Geral